



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0143/2025
Processo nº 50143/2025

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINA DE ARTESANADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL “DOUGLAS AGUILAR” (CEIS) DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, a favor da empresa **HME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ Nº 55.672.650/0001-75**, sob o valor de **R\$ 600,20 (seiscentos reais e vinte centavos)**, e a favor da empresa **54.595.919 CARLA FRANCISCA DA SILVA SOUZA – CNPJ Nº 54.595.919/0001-02**, sob o valor de **R\$ 1.809,65 (mil oitocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, por serem delas os menores preços ofertados, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 11 de julho de 2025.

EDGAR AJAX DOS REIS FILHO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.